

DECRETO Nº 2.369/14

**NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE
FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO
FUNDO PARA A REDUÇÃO DAS
DESIGUALDADES REGIONAIS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 8.308/2006, e Lei Municipal nº 1.088/2006.

DECRETA

Art. 1º. – Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS**, criado pela Lei Municipal nº 1.088/2006, composto dos seguintes Membros:

- 1- **CLÉCIO EDUARDO VIANA** – Representante do Poder Executivo Municipal;
- 2- **DALVA HELENA GUARNIER DE ABREU COSTA** – Representante do Poder Executivo Municipal;
- 3- **ANA ELENA DALVI** – Representante do Poder Executivo Municipal;
- 4- **LUCIA HELENA DA SILVA MACHADO** – Representante da Sociedade Civil Organizada;
- 5- **DIOTTO BORTOLIN VIGANOR** - Representante da Sociedade Civil Organizada;
- 6- **Drª MARIA BEATRIZ BELIZÁRIO** – Representante da OAB/ES Nº 20.525

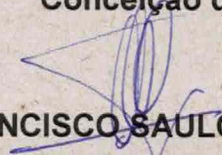
Art. 2º - O Conselho ora nomeado será presidido pelo conselheiro **CLÉCIO EDUARDO VIANA** e Secretariado pela conselheira **ANA ELENA DALVI**.

Art. 3º - O Mandato dos Conselheiros Nomeados por força deste Decreto é de 02 (dois) anos;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo/ES, 15 de maio de 2014.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal